



Universidade Estadual do Paraná Credenciada pelo  
Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019.  
*Comissão Permanente de Processo Seletivo-CPPS*



### EDITAL N.º 003/2024 – CPPS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos e Concursos Públicos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições, referente ao Concurso Público para Professor do Ensino Superior da UNESPAR, de acordo com o que estabelece o Edital 001/2024 – CPPS:

### RESOLVE

#### 1. Retificar o QUADRO 9 – DAS VAGAS no Edital 001/2024 – CPPS conforme segue:

##### Onde se lê:

Id: 953
Cód. da Vaga: DOC 6646 7 0000
Nome: Regência e Teoria Musical
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Composição e Regência
Centro de Área: Música
Requisitos: <b>Graduação em Música e Doutorado em área reconhecida pelo CNPq</b>

##### Leia-se:

Id: 953
Cód. da Vaga: DOC 6646 7 0000
Nome: Regência e Teoria Musical
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Composição e Regência
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música e Doutorado em área reconhecida pelo CNPq.
<b>Prova Prática:</b> A prova prática consistirá de um ensaio do trecho da obra de confronto indicada abaixo, dirigido e regido pelo candidato. O ensaio terá duração mínima de 25 minutos e máxima de 30 minutos. O candidato deve estar apto a reger e ensaiar a obra tanto em sua formação original, como em reduções para piano ou outras formas de arranjo, inclusive com arranjos com instrumentação incompleta. O ensaio deve incluir a regência do trecho indicado do começo ao fim, cabendo ao candidato julgar a melhor maneira de demonstrar essa regência com os meios que estiverem disponíveis durante a prova prática. Estes meios podem incluir reger e cantar a linha de regência, ou reger em silêncio, dentre outras possibilidades. É facultado ao candidato trazer materiais de apoio que julgar adequados, levando em consideração que qualquer tempo de preparação terá que ocorrer dentro do limite de tempo máximo estabelecido para a prova prática (a saber, 30 minutos). É vedado ao candidato trazer músicos de apoio, como pianista correpetidor ou outros instrumentistas. A escolha da edição da partitura caberá ao candidato: a edição de referência dada abaixo destina-se meramente a indicar o trecho exato da obra de confronto; outras edições poderão ser usadas. <b>Trecho da obra de confronto:</b> Mozart, Wolfgang Amadeus. <i>A Flauta Mágica (Die Zauberflöte)</i> , “Nº 8 Finale.” Início: Larghetto (“Zum Ziele führt dich diese Bahn...”). Término: Até o final do recitativo accompagnato (Tamino: “...wie er hier, hier entsprang.”). <b>Edição de referência:</b> Mozart, Wolfgang Amadeus. <i>The Magic Flute (Die Zauberflöte)</i> , “Nº 8 Finale.” New York: Dover Publications Inc., 1985, pg. 70 – 83. Partitura.

##### Onde se lê:

Id: 936
Cód. da Vaga: DOC 7171 7 0000
Nome: Processos de Criação nas Artes do Vídeo
Campus: Curitiba 2

Colegiado: Cinema e Audiovisual
Centro de Área: Artes
Requisitos: <b>Graduação, Mestrado e Doutorado em uma das seguintes grandes áreas: Linguística, Letras e Artes; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas.</b> - Prova Didática com etapa prática: proferir uma aula sobre o ponto sorteado especificamente para esta prova e, em seguida, apresentar e fazer a defesa de um projeto de pesquisa a ser desenvolvido em um dos Programas de Pós-graduação do Campus de Curitiba II, levando em conta a área de concentração, a linha de pesquisa e a missão e objetivos do Programa escolhido, bem como o perfil da vaga. - A linha de pesquisa de atuação para a defesa do projeto de pesquisa deverá ser uma das seguintes: PPG-CINEAV: Linha - Processos de Criação no Cinema e nas Artes do Vídeo; ou PPG-ARTES: Linha - Modos de Conhecimento e Processos Criativos em Artes. - Nesta fase prática o(a) candidato(a) deverá ser arguido pela banca acerca de pontos de seu projeto de pesquisa e de sua formação. Informações sobre os Programas disponíveis em: PPGCINEAV <a href="https://ppgcineav.unespar.edu.br/">https://ppgcineav.unespar.edu.br/</a> e PPGARTES <a href="https://ppgartes.unespar.edu.br/">https://ppgartes.unespar.edu.br/</a> - Prova Didática com etapa Prática, sendo a aula com duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos e a etapa prática com duração de 30 (trinta) minutos). O projeto de pesquisa deverá ser entregue juntamente com a documentação para avaliação dos títulos e deverá conter: Título; Nome do(a) Docente; Período de execução (de dois a quatro anos); Resumo; Descrição; Justificativa; Objetivos; Fundamentação teórica; Cronograma de execução do projeto e Referências. Os critérios a serem analisados constam no Quadro 6 do Anexo II deste Edital.

#### Leia-se:

Id: 936
Cód. da Vaga: DOC 7171 7 0000
Nome: Processos de Criação nas Artes do Vídeo
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Cinema e Audiovisual
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação, Mestrado e Doutorado em uma das seguintes grandes áreas: Linguística, Letras e Artes; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas. - Prova Didática com etapa prática: o candidato deverá proferir uma aula sobre o ponto sorteado especificamente para esta prova e, em seguida, apresentar e fazer a defesa de um projeto de pesquisa a ser desenvolvido em um dos Programas de Pós-graduação do Campus de Curitiba II, levando em conta a área de concentração, a linha de pesquisa e a missão e objetivos do Programa escolhido, bem como o perfil da vaga. - A linha de pesquisa de atuação para a defesa do projeto de pesquisa deverá ser uma das seguintes: PPG-CINEAV: Linha - Processos de Criação no Cinema e nas Artes do Vídeo; ou PPG-ARTES: Linha - Modos de Conhecimento e Processos Criativos em Artes. - Nesta fase prática o(a) candidato(a) deverá ser arguido pela banca acerca de elementos de seu projeto de pesquisa e de sua formação. Informações sobre os Programas disponíveis em: PPGCINEAV <a href="https://ppgcineav.unespar.edu.br/">https://ppgcineav.unespar.edu.br/</a> e PPGARTES <a href="https://ppgartes.unespar.edu.br/">https://ppgartes.unespar.edu.br/</a> - - A etapa prática terá duração de 30 (trinta) minutos. - O projeto de pesquisa deverá ser enviado pelo e-mail <a href="mailto:vaga.936@unespar.edu.br">vaga.936@unespar.edu.br</a> , exclusivamente <b>na data de 10 de abril de 2024</b> , contendo: Título; Nome do(a) Docente; Período de execução (de dois a quatro anos); Resumo; Descrição; Justificativa; Objetivos; Fundamentação teórica; Cronograma de execução do projeto e Referências. - Os critérios a serem analisados nesta etapa prática constam no Quadro 6 do Anexo II deste Edital.

#### Onde se lê:

Id: 934
Cód. da Vaga: DOC 7194 7 0000
Nome: Libras - Língua Brasileira de Sinais
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: <b>Licenciatura em Letras Libras ou em Letras Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.</b>

#### Leia-se:

Id: 934
Cód. da Vaga: DOC 7194 7 0000
Nome: Libras - Língua Brasileira de Sinais
Campus: União da Vitória

Colegiado: Letras Português / Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras Libras ou em Letras Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. Doutorado em Estudos da Linguagem ou Ciências da Linguagem ou Linguística ou Educação ou Ensino ou Educação Especial.

Curitiba 05 de fevereiro de 2024

*Prof. Alvaro Henrique Borges*  
Presidente da CPPS/UNESPAR  
PORTARIA 047/2024 – REITORIA/UNESPAR